



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**  
**Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**, no uso das atribuições legais tendo em vista o Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e, considerando os procedimentos conclusivos e, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório:

**RESOLVE:**

**RATIFICO e ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020**, para contratar diretamente com a empresa LUZIA PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.066.165/0001-24, localizada a Rua Cícero Bezerra, nº 200, Bairro Maia - Princesa Isabel - PB CEP: 58.755-000. Que tem como objetivo AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALCOOL LÍQUIDO 70%, ÁGUA SANITÁRIA E DETERGENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NO PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE E ENFRENTAMENTO DO COVID-19. Cujo valor a ser pago é **R\$ 26.915,00 (vinte e seis mil novecentos e quinze reais)**, conforme fornecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José de Princesa – PB, 07 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**